Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-Al.
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17/03/17
Presidente

URGENTE

INDICAÇÃO Nº 104 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: MELHORIA DO TRANSPORTE ESCOLAR E ALTERAÇÃO DE SEU ITINERÁRIO, PARA QUE SEJA INCLUIDA A CIRCULAÇÃO NOS POVOADOS QUE FICAM DISTANTE DA RODOVIA.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação é de suma importância, pois a atual situação é preocupante. Fomos procurados por alguns alunos (e seus pais também) que se utilizam dos ônibus linha Marechal/Ufal, pois é crítico o estado destes veículos, como se pode constatar nas fotos anexas.

O transporte escolar gratuito fornecido pelo poder público representa a única forma que o aluno carente dispõe de chegar à escola e a faculdade.

Nestas circunstâncias, o transporte escolar torna-se fundamental no acesso à unidade de ensino, uma vez que o não fornecimento desse meio de transporte pode acarretar no não comparecimento de muitos estudantes às aulas.

Quanto à circulação nos povoados que ficam distantes da rodovia, é fundamental para garantir ao aluno mais segurança, pois eles ficam expostos a assaltos diante do horário que retornam à ilha, como é o caso dos universitários que chegam por volta de 23hs.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação com **URGÊNCIA**, com sentido de melhorar a qualidade de vida dos estudantes.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 10 de março de 2017.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-Al.
RECEBIDO EM 10/03/2017
Funcionário